



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190  
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

ADMINISTRAÇÃO HONESTA E TRANSPARENTE- 2017/2020

### Lei Municipal nº 1.357/2019

*“Autoriza premiação para incentivo ao recolhimento do IPTU relativo ao exercício de 2019, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover sorteio de prêmios, a título de incentivo ao recolhimento do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial, relativo ao exercício de 2019.

Art. 2º. A premiação de que trata esta Lei, constitui-se em:

I - Uma Motocicleta de no mínimo 100 cilindradas, zero-quilômetro, ano 2019, modelo 2019; para o primeiro prêmio;

II- Um Televisor de LED em cores de 40 (quarenta polegadas), para o segundo prêmio, um para terceiro prêmio ;

III- Um Televisor de LED em cores de 32 (trinta e duas polegadas), para o quarto prêmio, um para quinto prêmio;

IV - Um Notebook para o sexto prêmio e um para sétimo prêmio;

V- Um celular Smartphone Galaxy J8 SM- de 64 GB, para o oitavo prêmio;

VI- Uma bicicleta Aro 26, 21 Marchas MTB , para o nono prêmio e uma para décimo prêmio:

VII - Um tanquinho(lavadoura de roupas) com capacidade de 12 KG; o décimo primeiro prêmio;

VIII- Um Microondas de 27 litros, para o décimo segundo prêmio;

IX- Um Processador (liquidificador mais espremedor de frutas), para o décimo terceiro prêmio;

X - Um Ferro a vapor para o décimo quarto prêmio;

XI - Uma Caixa de Som amplificada com Led, microfone Karakê Bluetooth para o décimo quinto prêmio.

Art. 3º. Para ter assegurado sua participação no sorteio, o contribuinte além de pagar o IPTU anual do exercício de 2019 sobre seus imóveis, não poderá ter débitos inscritos na dívida ativa dos exercícios anteriores.

Parágrafo único – Para concorrer ao sorteio da premiação será considerado o número do cadastro de inscrição do imóvel no órgão fazendário



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**

**RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190**

**CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais**

**ADMINISTRAÇÃO HONESTA E TRANSPARENTE- 2017/2020**

---

municipal, que fica localizado na parte superior direita do carnê de contribuição do IPTU.

Art. 4º. O sorteio será realizado em data a ser regulamentada em portaria pelo Executivo.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a transferência da motocicleta ao ganhador (a) do primeiro prêmio e a entrega dos demais prêmios aos seus respectivos ganhadores.

Art. 6º. Os prêmios serão entregues aos respectivos Proprietários dos imóveis sorteados com a apresentação do carnê de IPTU do exercício de 2019 pago.

Art.7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 8º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel Geral, 10 de Abril de 2019.

**JOSÉ LÚCIO CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

ADMINISTRAÇÃO HONESTA E TRANSPARENTE- 2017/2020

---

## TABELA

### RELAÇÃO DE IPTU/PRÊMIOS SUGERIDOS PARA SORTEIO EM 2019.

IPTU/2019	PREVISÃO DE RECEBIMENTO	PORCENTAGEM DE RECEBIMENTO	PREVISÃO DO VALOR DOS BENS PARA SORTEIO	PORCENTAGEM EM RELAÇÃO A PREVISÃO DE RECEBIMENTO
223.384,41	145.199,87	65%	17.150,00	14%



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**

**RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190**

**CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais**

**ADMINISTRAÇÃO HONESTA E TRANSPARENTE- 2017/2020**

---